

RESOLUÇÃO Nº 008/2016

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais pela Lei nº 565 de 2012.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 01 de Dezembro de 2016 registrada em ata.

CONSIDERANDO a necessidade de uma reavaliação em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a análise e estudo realizado no Regimento Interno pela Comissão Temporária de Alteração do Regimento Interno do CMDI, formada pelos Conselheiros (as), Silvia Maria de Castro Costa, Ely Santana, Ari Alves da Silva Junior, Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro e Ângela Maria Souto, bem como as propostas encaminhadas a Plenária do CMDI,

RESOLVE:

Art. 01. APROVAR o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna - CMDI, na forma do anexo a presente Resolução.

Art. 02. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de dezembro de 2016.

SILVIA MARIA DE CASTRO COSTA

PRESIDENTE CMDI